



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 231/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/12/23
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de folga de
aniversário ao servidor Camila de Souza
Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº
481/2013 ao servidor **CAMILA DE SOUZA MOURA** pelo período de **01 dia**, na
data de **19/12/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de dezembro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal